

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

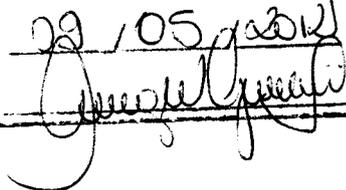
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

29/05/2012



DECRETO Nº 2.298, DE 09 DE MAIO DE 2012.

"Substitui membro do Conselho de Contribuintes e, dá outras providências".

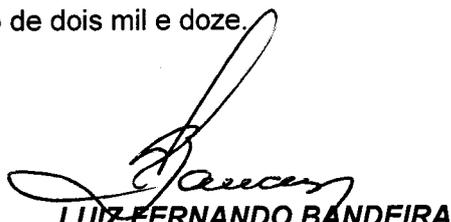
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.051/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, Claudimara Scopelli Baggio, inscrita no CPF/MF nº 006.721.189-55, representando os Contribuintes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua, produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro